

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Curso de Fisioterapia

Título I

Da Obrigatoriedade

Artigo 1º - O presente Regulamento baseia-se na obrigatoriedade da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, como parte integrante da grade curricular do Curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica da Área de Ciências Biológicas e da Saúde, com carga horária total de 238 horas a serem desenvolvidas nos três últimos semestres do curso

Artigo 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado em dupla, salvo quando o número de alunos for ímpar, neste caso o trabalho não poderá ser realizado com três acadêmicos e portanto, um aluno deverá realizar o trabalho individualmente.

Parágrafo único - Não existindo acordo entre os acadêmicos e havendo a necessidade da determinação de quem irá trabalhar individualmente, o critério de escolha será definido pela Comissão de Curso.

Título II

Da Orientação

Artigo 3º - Para a elaboração e desenvolvimento do projeto, os acadêmicos contarão com o auxílio de um orientador metodológico e um orientador temático ao longo dos sexto, sétimo e oitavo semestres. A escolha do professor orientador será realizada pelos alunos, considerando a linha de pesquisa e/ou trabalho do professor.

Parágrafo único - Caso haja número de alunos superior ao número de vagas em alguma das áreas, a seleção deverá ser realizada pelo professor (orientador temático) através de entrevista sobre o tema proposto pelos alunos e disponibilidade do mesmo para o seu desenvolvimento.

Artigo 4º - A substituição do professor orientador escolhido durante a etapa de elaboração do projeto poderá ser feita ao longo deste período, uma vez que ao iniciar o sétimo semestre o orientador responsável pelo desenvolvimento do projeto necessariamente orientará sua execução.

Parágrafo único - Caberá a Comissão de Curso avaliar a necessidade de substituição do professor em situações previstas por lei.

Título III

Da Elaboração e Apresentação

Artigo 5º - O Trabalho de Conclusão de Curso tem a carga horária total de 238 horas distribuídas em três disciplinas específicas para o seu cumprimento oferecidas nos sexto, sétimo e oitavo semestres.

Parágrafo único - São consideradas etapas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso:

- a) Elaboração do Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (6º semestre);
- b) Desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (7º semestre);
- c) Relatório final e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (8º semestre).

Artigo 6º - A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada pelos acadêmicos, juntamente com seu orientador metodológico e orientador temático ao longo do sexto semestre na disciplina Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º- Cabe ao orientador metodológico conduzir, orientar a elaboração do projeto, bem como, montar o cronograma de atividades a serem desenvolvidas.

§ 2º- O orientador temático, por sua vez, se responsabilizará por conduzir e orientar as idéias, avaliando a viabilidade dos temas propostos pelos alunos.

Artigo 7º - O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso deverá conter nomes dos alunos, registros acadêmicos, área de pesquisa, título/tema, descrição do problema, justificativa, objetivos, metodologia (recursos e instrumentos de investigação) e cronograma de execução.

Artigo 8º - Cada projeto deverá ser acompanhado de ficha de acompanhamento que servirá para analisar o aluno ao longo do sexto, sétimo e oitavo semestres, constituindo elemento de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Artigo 9º – O Projeto do trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue em duas vias, uma ao orientador metodológico e outra ao orientador temático; para avaliação e entrega de notas, respeitando os prazos previstos no calendário letivo.

Parágrafo único - Após avaliação do projeto e emissão da nota, caso seja necessário, o mesmo deverá ser encaminhado para apreciação e aprovação ao Comitê de Ética da Universidade São Francisco.

UNIDADE ACADÊMICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Artigo 10 - O professor orientador acompanhará a coleta de dados e o desenvolvimento do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso ocorrerá ao longo do sétimo semestre na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, período em que o aluno deverá realizar a descrição e análise dos dados coletados.

Artigo 11 – O término do Trabalho de Conclusão de Curso se dará no final do oitavo semestre. Este período estará destinado à análise final dos dados, conclusão e discussão dos resultados, elaboração da redação do relatório final e apresentação do trabalho.

Título IV
Da Avaliação

Artigo 12 - São requisitos para a aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II:

- a) avaliação satisfatória do relatório final pela banca examinadora;
- b) frequência às orientações (anexo 2);
- c) apresentação pública a ser realizada pelo acadêmico.

Artigo 13 - A banca examinadora será composta pelo orientador temático, orientador metodológico e um professor do quadro de docentes da Universidade São Francisco, que tenha afinidade com o tema.

Artigo 14 – O aluno que obtiver média mínima de 7,0 na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II será considerado aprovado (anexo 3).

Parágrafo único - O aluno que obtiver média entre 5,0 e 6,9 terá o direito de realizar correções e remeter o trabalho novamente à banca, média abaixo de 5,0 acarretará em reprovação do aluno sem direito a reavaliações .

Artigo 15 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão de Curso, cabendo recurso, se necessário, ao CONSEAC.

Artigo 16 – Este regulamento entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao início do 2º semestre letivo de 2002.

UNIDADE ACADÊMICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO 1

PROJETO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
FISIOTERAPIA

Nome do(s) aluno(s): _____

Título do projeto de pesquisa: _____

Orientador: _____

I - Apresentação	0,0	0,5	1,0
1. Capa e folha de rosto com formatação adequada			
2.Termo de compromisso e assinatura do orientador			
3.Sumário			
4.Formatção Geral			
II - Título da Pesquisa			
5. Delimitação do problema			
6.Condiz com a proposta			
7.Informa adequadamente ao leitor o conteúdo do trabalho			
III - Introdução			
8. Apresenta o contexto atual do conhecimento na área			
9.Traz fundamentação teórica suficiente			
10.Deixa clara a justificativa para realização do estudo			
11.Deixa claro o objetivo do estudo			
12. Evidencia a pergunta a ser respondida pelo trabalho			
13. A proposta do trabalho tem aplicação, é viável			
14. A hipótese foi explicada			
15. A hipótese é coerente com o tipo de estudo proposto			
IV – Material e Método			
16. Descreve o tipo de estudo adequadamente			
17. A metodologia proposta é adequada ao propósito do trabalho			
18. Descreve o período e local a ser realizado			
19. Faz delineamento e caracterização da amostra			
20. Descreve os procedimentos e ferramentas utilizadas			
V - Cronograma			
21. Descreve todas as etapas a serem cumpridas.			
22. Apresentação adequada nos elementos textuais			
23. Apresentação adequada no item Referências Bibliográficas			
24. Número suficiente de referência consultada e de qualidade			
VI - Anexos			
25. Pertinentes ao projeto. Apresentação adequada			

Cada um destes itens valem 0, 0,5, 1,0 (de 0 a 1,0), sendo que o total de pontos conseguido pela soma dos itens será multiplicado por 0,4 o qual resultará na nota do trabalho prático.

UNIDADE ACADÊMICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO 2

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO
CURSO DE FISIOTERAPIA

Nome do orientador(a): _____

Nome do(s) orientado(s): _____

Data da Orientação: _____

Relatório:

Assinatura do Orientador (a)

Assinatura do(s) Aluno(s)

Data: ____/____/____

UNIDADE ACADÊMICA DA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO 3

ATA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
FISIOTERAPIA

APRESENTAÇÃO PÚBLICA	
TÍTULO DO TRABALHO:	
AUTORES:	
Orientador:	
Co-Orientador:	
BANCA	NOTAS (de Zero a Dez)
Nome:	
Nome:	
Nome:	
MÉDIA FINAL	
Observações:	